Os Vereadores **Sebastião Valter Fernandes, Eduardo Rodrigo de Castilhos e Fabio Almeida Pavoni** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 115/2023

Requer à Mesa Diretora solicitar a Vossa Excelência que sejam paralisadas todas as reuniões relacionadas ao Projeto FIA (Fundação Instituto Administrativo), assim como a suspensão dos prazos para o envio dos projetos relacionados a este projeto à Câmara de Vereadores até a conclusão da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que atualmente está sendo realizada nesta casa de leis.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se baseia na necessidade premente de garantir a transparência, a integridade e a devida apuração das graves irregularidades que emergiram no âmbito do processo licitatório do Projeto FIA. Como é de conhecimento público, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) está atualmente em andamento nesta casa de leis, investigando a empresa responsável pelo Projeto FIA, a qual demonstra indícios sérios de irregularidades em sua contratação.

Dentre as irregularidades averiguadas no processo licitatório, inclui-se a contratação da empresa com dispensa de licitação, ressaltando-se que o valor desta contratação foi de aproximadamente 10 milhões de reais. Tais irregularidades não são apenas graves, mas também insanáveis, configurando atos dolosos de improbidade administrativa, em total desacordo com os princípios da legalidade, moralidade e publicidade estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2023 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p652fdaf16c5d6.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 18/10/2023 10:17

Ademais, é crucial destacar que a Lei de Licitações, em seu artigo 59, estabelece que a contratação feita de forma irregular pode resultar na impossibilidade de uso dos produtos ou serviços decorrentes dessa contratação. Portanto, se contatado irregularidades no processo licitatório do Projeto FIA não apenas afrontam os princípios constitucionais, mas também têm o potencial de inviabilizar a eficácia e a legalidade do projeto em questão.

Chama-se a atenção ainda para o fato de que o Contrato nº 72/2021 foi publicado sem os anexos que descreviam os objetos da contratação, o que fere o Princípio da Publicidade contido na Constituição Federal.

Desta forma, para assegurar que a CPI conduza sua investigação de forma imparcial e abrangente, e que todas as informações relevantes sejam devidamente consideradas antes de tomar qualquer decisão em relação ao Projeto FIA, requeremos respeitosamente que todos os Vereadores desta Casa votem favoráveis ao presente Requerimento para que as reuniões relacionadas ao Projeto FIA sejam temporariamente suspensas bem como os prazos para o envio dos projetos à votação nesta Câmara, até que a CPI conclua seus trabalhos e apresente suas conclusões. Tal medida é essencial para preservar a legalidade e a transparência na administração pública em nossa cidade.

Agradecemos antecipadamente pela atenção de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa Legislativa, consciente de que esta ação é imprescindível para a garantia dos interesses públicos e da confiança dos cidadãos.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de outubro de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2023 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p652fdaf16c5d6.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 18/10/2023 10:17

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO VALTER FERNANDES

813.551.739-49
18/10/2023 10:17:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(assinado eletronicamente)

Sebastião Valter Fernandes
Vereador

Assinado digitalmente por:
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

004.091.719-30
18/10/2023 11:39:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(assinado eletronicamente)

Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador

Assinado digitalmente por:
FABIO ALMEIDA PAVONI

052.381.579-40
18/10/2023 10:27:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(assinado eletronicamente)

Fabio Almeida de Pavoni
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2023 10:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p652fdaf16c5d6.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 18/10/2023 10:17